



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

REQUERIMENTO Nº 338/2025

Data: 15 de agosto de 2025

Ementa: solicita informações ao Poder Executivo Municipal sobre os programas e ações em vigor, e os planejamentos futuros, voltados ao desenvolvimento do turismo no município de Marechal Cândido Rondon.

Senhor presidente,

O vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o plenário, que seja oficiado ao prefeito de Marechal Cândido Rondon, Adriano Backes, para que, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1) Quais são os programas e projetos atualmente em vigor voltados ao turismo no município;
- 2) Se existe planejamento para implantação de novos programas ou ações com foco na atração de turistas e valorização dos atrativos locais;
- 3) Se o município participa de parcerias ou consórcios regionais voltados ao desenvolvimento turístico;
- 4) Quais são os investimentos previstos na área de infraestrutura turística para os próximos anos;
- 5) Se estão sendo realizadas ações de capacitação de profissionais para atuação no setor turístico;
- 6) Se há previsão de elaboração, revisão ou atualização do Plano Municipal de Turismo.

Marechal Cândido Rondon possui um vasto potencial turístico, especialmente nas áreas rural, natural, histórica e cultural. A implementação de políticas públicas adequadas para esse setor pode resultar em diversificação econômica, geração de empregos e fortalecimento da identidade local.





Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná

Diante disso, o presente requerimento visa obter informações detalhadas sobre as ações e planejamentos do Executivo na área do turismo, possibilitando a atuação propositiva do Poder Legislativo e a fiscalização das políticas públicas voltadas ao setor.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, 15 de agosto de 2025.



JOÃO EDUARDO DOS SANTOS
(JUCA)
VEREADOR

